



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 2024009521

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados na cota da Secretária Taísa de Oliveira Santos Guimarães, à fl 70, e no Parecer nº 844/2024 – Juliana Teixeira Prates – PGM.SUCON, às fls. 72 a 75, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE** a **Contratação Direta** cujo objeto é a Contratação de serviço de cronometragem, aferição e fiscais para Corrida de Velocross.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2024.


Taísa de Oliveira Santos Guimarães
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

6º - **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241196, Dotação nº 20.20 28.27.811.0207.1628.33903999.15000000, Empenho nº 1794.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024005460**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA, CNPJ 29.065.256/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2024009521

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados na cota da Secretária Taísa de Oliveira Santos Guimarães, à fl 70, e no Parecer nº 844/2024 - Juliana Teixeira Prates – PGM. SUCON, às fls. 72 a 75, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE** a **Contratação Direta** cujo objeto é a Contratação de serviço de cronometragem, aferição e fiscais para Corrida de Velocross.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2024020452

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, bem como o Parecer Jurídico nº 0394/2024, **Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90055/2024/SSP**, com fundamento no artigo 165, alínea “d”, da lei nº 14.133, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Radiocomunicação fixo, móveis, portáteis, repetidoras, microfones e outros, inclusive serviços de licença junto a ANATEL, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana - SSP.SEOPM.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
P.ORTARIA Nº 1681/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2024 014425 - publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024014425, da Secretaria de Administração, datado de 18 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica demitido o servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA PEDRAZAS**, Matrícula nº 22387, Cirurgião Dentista, Referência 2000, Padrão “C”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, II, c/c art. 120, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.